

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos  
 Gênero: Animação  
 Classificação Atribuída: livre  
 Processo: 08017.001798/2020-91

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 1.304, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: VAMPIROS X THE BRONX (VAMPIRES VS. THE BRONX, Estados Unidos da América - 2020)

Diretor(es): Osmany Rodriguez

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Comédia/Terror

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Violência e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.001802/2020-11

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 1.305, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: INVASÃO ZUMBI 2 - PENÍNSULA (TRAIN TO BUSAN 2 - PENINSULA, Coreia do Sul - 2020)

Produtor(es): New Entertainment World/Redpeter Films

Diretor(es): Yeon Sang Ho

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Gênero: Ação/Terror

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Recomenda-se sua exibição a partir das 21 (vinte e uma) horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Violência

Processo: 08017.001844/2020-52

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
 SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**DESPACHOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nº 1.259. Ato de Concentração nº 08700.004940/2020-44. Requerentes: GSHMED Hemoterapia S.A. e UNIMED São Gonçalo-Niterói Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, Guilherme Misale, Isabela Canales e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.260. Ato de Concentração nº 08700.005009/2020-83. Requerentes: OESA Comércio e Representações S.A. e Cerealista Nova Safra Ltda. Advogados: Advogados: Cristianne Saccab Zazur e Gláucia Gomes Menato. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.262. Ato de Concentração nº 08700.005513/2020-83. Requerentes: TIBCO Software Inc. e Information Builders, Inc. Advogados: Marcio Dias Soares, Raphaela Boffe Palma, Barbara Rosenberg, Sandra Terepins e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.266. Ato de Concentração nº 08700.005048/2020-81. Requerentes: Scheffer Participações S/A, Phosfaz Mineração S/A e Phosfaz Fertilizantes Ltda. Advogados: Cintia Eliane Meyer, Bruno Herwig Augustin e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
 Superintendente-Geral

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 1.200, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a alínea "a" do Anexo II do Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, que trata da distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança na instituição.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Permutar a Função de Coordenador(a) de Administração e Logística, código FCPE 101.3, pelo cargo de Coordenador(a) de Cartografia, código DAS 101.3, subordinados, respectivamente, à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração e Gestão - Dages, e à Coordenação-Geral de Geoprocessamento, da Diretoria de Proteção Territorial - DPT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2020.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

**PORTARIA Nº 1.201, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a alínea "a" do Anexo II do Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, que trata da distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança na instituição.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Permutar a Função de Coordenadora(or) Técnica(o) Local em São Félix do Araguaia, código FCPE 101.1, pelo cargo de Chefe(e) de Serviço de Apoio Administrativo e Gestão de Atos de Pessoal - SEAGAP, código DAS 101.1, subordinados, respectivamente, à Coordenação Regional Araguaia Tocantins - CR ATO e à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Gestão - Dages.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2020.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.415, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006125/2017-95. Interessada: Campos Novos Energia S.A. - Enercan Objeto: Autorizar o ressarcimento financeiro à Campos Novos Energia S.A., pelos custos referentes à implantação de reforço nos bays de chegada da Usina Hidrelétrica - UHE Campos Novos na Subestação - SE Campos Novos. A íntegra desta Resolução consta dos autos e está disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 9.416. Processo: 48500.005216/2020-17. Interessada: Cooperativa Regional de Eletrificação Rural Fronteira Sul Ltda. - Coopersul. Objeto: Autoriza a criação, pela Cooperativa Regional de Eletrificação Rural Fronteira Sul Ltda. - Coopersul, de conjunto de unidades consumidoras;

Nº 9.417. Processo: 48500.005216/2020-17. Interessada: Cooperativa Regional de Distribuição de Energia do Litoral Norte - Coopernorte. Objeto: Autoriza a criação, pela Cooperativa Regional de Distribuição de Energia do Litoral Norte - Coopernorte, de conjunto de unidades consumidoras; e

Nº 9.418. Processo: 48500.005216/2020-17. Interessada: Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim - Cemirim. Objeto: Autoriza a criação, pela Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim - Cemirim, de conjunto de unidades consumidoras.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 9.420. Processo nº 48500.005004/2019-98. Interessado: Grande Sertão de Energia Fotovoltaica II Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.886.132/0001-84, a implantar e explorar a UFV GSII Solar 1, CEG UFV.RS.MG.045722-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 34.920 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos;

Nº 9.421. Processo nº 48500.005024/2019-69. Interessado: Grande Sertão de Energia Fotovoltaica II Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.886.132/0001-84, a implantar e explorar a UFV GSII Solar 2, CEG UFV.RS.MG.045723-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 34.920 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos;

Nº 9.422. Processo nº 48500.005086/2019-71. Interessado: Grande Sertão de Energia Fotovoltaica II Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.886.132/0001-84, a implantar e explorar a UFV GSII Solar 3, CEG UFV.RS.MG.045724-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 34.920 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 9.423. Processo nº 48500.001274/2020-63. Interessado: Ventos de São Caio Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.037.422/0001-37, a implantar e explorar a EOL Ventos de São Caio, CEG nº EOL.CV.PI.048516-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.800 kW de potência instalada, localizada nos municípios de Betânia do Piauí e Paulistana, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos;

Nº 9.424. Processo nº 48500.001276/2020-52. Interessado: Ventos de São Caio Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.037.463/0001-23, a implantar e explorar a EOL Ventos de São Caio, CEG nº EOL.CV.PI.048516-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.800 kW de potência instalada, localizada no município de Betânia do Piauí, estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos;

Nº 9.425. Processo nº 48500.001275/2020-16. Interessado: Ventos de São Crispim I Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.037.375/0001-21, a implantar e explorar a EOL Ventos de São Crispim, CEG nº EOL.CV.PI.048704-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 46.200 kW de potência instalada, localizada nos municípios de Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos;

